



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

A AGENCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos quantitativos estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

QUANTITATIVO ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO (MUNICÍPIO)
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	03	Anápolis -Go - Rod.BR-060 n.o S/N km 12 , zona rural.
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	03	Anápolis- Go - Rod.BR-060 n.o S/N km 12 , zona rural.
03	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	03	Araçu -Go - Rod. GO 154 km 14 estrada Araçu/Ordalia zona rural.
04	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	03	Araçu-Go - - Rod. GO 154 km 14 estrada Araçu/Ordalia zona rural.
05	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Porangatu -Go - Rod. BR-153 N km 12 zona rural
06	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Porangatu- Go - Rod. BR-153 N km 12 zona rural
07	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02	Goiânia -Go - Estrada Nova Veneza Q.área L - AR3 N.0 Campus Samambaia - UFG.
08	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02	Goiânia - Go - Estrada Nova Veneza Q.área L - AR3 N.0 Campus Samambaia - UFG.

Justificativa de quantitativo solicitado: A contratação do serviço em referência propiciará as condições necessárias de proteção ao patrimônio da Instituição, tanto para as suas instalações prediais, quanto para os bens permanentes e de consumo, inibindo as ações de vândalos, impedindo depredações, avarias, roubos e furtos, mantendo a segurança e integridade dos servidores, estagiários, terceirizados e visitantes. Além disto, o serviço de vigilância também é imprescindível para o eficiente controle de acesso de pessoas e veículos aos setores internos das dependências desta Agência (Emater).

Tratam - se de áreas de desenvolvimento de projetos de pesquisa e experimentos pela Emater localizados nos municípios relacionado. Nos Projetos, ainda, encontram- se bens empregados que precisam de vigilância para coibir possíveis ações de vândalos aos implementos, patrimônio público, roubos e furtos.

TEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	N.º DO CONTRATO	VENCIMENTO DO CONTRATO
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)			Não há Contratos.
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)			Não há Contratos.
03	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)			Não há Contratos.

04	Sistema Eletrônico de Alarme/CFTV, com Monitoramento Tipo 1			Não há Contratos.
05	Sistema Eletrônico de Alarme/CFTV, com Monitoramento Tipo 2		Não há Contratos.	
06	Sistema Eletrônico de Alarme/CFTV, com Monitoramento Tipo 3			Não há Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PIRES DE SOUSA, Administrativa**, em 17/02/2021, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAM NASCIMENTO CRUZ, Presidente de Comissão**, em 17/02/2021, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DEL PELOSO, Diretor (a)**, em 17/02/2021, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 17/02/2021, às 18:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018548925** e o código CRC **72E02430**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202100005002004



SEI 000018548925